



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/08/2018, Edição nº 4827, Página nº 05

PORTARIA Nº 297/2018

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1041/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 de setembro de 2018, Licença para Tratar de Interesse Particular de 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Vivian Fabiane Wutzke Johann**, matrícula 75140-0, nomeada pela [Portaria Nº 140/2005](#), no Cargo Efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2018.

NORBERTO PINZ,
Prefeito